



Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
Subsecretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Superintendência de Operação Institucional
Diretoria de Parcerias e Prestação de Contas

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 0034/2025

P.ADM. Nº 035/2024/SMDHC - Chamamento Público nº 02/2023/CMDCAC

O Município de Contagem, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº.18.715.508/0001-31, por intermédio do Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, neste ato representado pelo Secretário Municipal Marcelo Lino da Silva, inscrito no CPF sob o nº 025.829.146-06, e do outro lado a Organização da Sociedade Civil CDM - COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO E MORADA HUMANA, com sede na Rua Osório de Moraes, 957, Industrial, Contagem, CEP: 32.210-140, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.867.551/0006-31, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, resolvem modificar o Termo de Fomento nº 034/2025, que tem por objeto a execução do projeto "A cor da Comunidade", que visa contribuir para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes de Contagem, prioritariamente do Aglomerado Frigo Diniz, Inconfidentes e entorno, em especial nas dimensões social, cultural e ambiental, oportunizando a estas crianças e adolescentes momentos de formação que favoreçam o desenvolvimento de lideranças comunitárias que atuem de forma coletiva para o bem do bairro em que moram, com recursos captados por meio de Certificado de Autorização de Captação concedido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem, através do edital de Chamamento Público nº 002/2023", no tocante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente termo de apostilamento tem por objeto adequar o plano de trabalho parte integrante e indissociável do Termo de Fomento 034/2025, em atendimento ao solicitado pela OSC no ofício acostado ao SIPCON em 30/01/2026, no tocante a **META 1** e o ao **PLANEJAMENTO FINANCEIRO**, conforme descrito abaixo:

METAS DA PARCERIA		
META 1: : Oficina Lidera		
Unidades/Públicos-alvo: CRIANÇAS E ADOLESCENTES	QTDE: 80	PRAZO: 12 MESES
Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)		
Realizar no período de 12 meses, oficina Lidera para 80 adolescentes.		
Forma de Execução		
Para tanto serão oferecidas 4 turmas de 20 alunos cada, com carga horária de 40h/aula por turma. As oficinas serão realizadas <u>semanalmente</u> .		
Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição		
Relação de inscritos com autorização do uso de imagem e divulgação de dados de acordo com LGPD. (Enviar somente no primeiro mês de cada turma.) 1.2 Registro fotográfico das oficinas 1.3 Diário de frequência atestado pelo executor da oficina e representante da OSC. 1.4 Avaliação de satisfação 1.5 Relatório de Atividades		

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • SINTÉTICO	
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS	R\$ 350.886,97
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS	R\$ 74.719,31
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 132.284,67
CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 26.777,57
CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 14.775,45
CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS	R\$ 3.515,32
INVESTIMENTO/EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE	R\$ 9.682,61
...	R\$ 612.641,90

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições não alcançadas pelo presente Termo de apostilamento.

Contagem, 10 de abril de 2026.

(Assinado Eletronicamente)

Marcelo Lino da Silva

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Ciente:

(Assinado Eletronicamente)

Marília Paraíso Rocha - matrícula 1639902

Assessor na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Designada Gestor da Parceria



Documento assinado eletronicamente por **Marília Paraíso Rocha, Assessor**, em 13/04/2026, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Lino da Silva, Secretário(a) Municipal**, em 14/04/2026, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.contagem.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0708952** e o código CRC **DC0689D3**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 1.18.000490/2026-0

SEI nº 0708952

Av. Jose Faria da Rocha, 1016, 2º andar - Bairro Eldorado, Contagem/MG, CEP 32315-040

Telefone: (31) 3391-1055